

---

## *História: memória e contramemória*

*Fernando Nicolazzi\**

---

**Resumo:** No moderno regime de historicidade, no qual encontram-se assentados os fundamentos principais da atual forma do conhecimento histórico, a história mantém com a memória importantes relações: bem se sabe, história não é memória. A historiografia, todavia, ao percebê-la sob uma perspectiva histórica, tem mostrado que toda história possui uma memória, a qual se constitui como objeto teórico privilegiado para a compreensão das possibilidades e dos limites do conhecimento histórico. Este ensaio, levando em conta temas como o do testemunho e do esquecimento, presta-se a traçar algumas considerações sobre tal relação.

**Palavras-chave:** História, memória, teoria da história.

**Abstract:** In modern regime of historicity on which the main fundaments of the current way of historic knowledge are established, history keeps important relationships with memory: it is common knowledge that history is not memory. Nevertheless, historiography, when seen under a historic perspective, has shown that all history has a memory, which is a privileged theoretical object for the understanding of the possibilities and the limits of historical knowledge. By taking into consideration subjects such as testimony and oblivion, the article serves to make a few considerations on such relationship.

**Key words:** history, memory, historical theory.

---

*“Toda a história é remorso.”*

Drummond

### 1 Memória, mito e história

São ambíguas as relações entre a história, enquanto conhecimento específico, e os mitos, encarados como narrativas fabulosas de origens. Costuma-se considerar tais relações a partir de um viés fundador do

---

\* Mestrando em História na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e bolsista CNPq.  
E-mail: teobaldorios@hotmail.com

conhecimento dito histórico: é em oposição à fábula mitológica que nasceria, em berço grego, a história como “escrita e exercício de julgamento visando estabelecer o verdadeiro” (Hartog, 2001b, p. 50). No entanto, há posições intelectuais que ressaltam o anacronismo de uma tal concepção, afirmando que o conceito hoje atribuído à palavra mito muito pouco tem em comum com a utilização, na Grécia antiga, do termo *mûthos*: a dicotomia história/ficção não pode ser vista retrospectivamente como mera consequência da distinção absoluta entre *logos* e mito, simplesmente pelo fato de, para os gregos, esta ser uma distinção não colocada nesses termos. Nesse sentido, a consideração moderna de que, na sua origem, o discurso histórico se constituiu em oposição ao discurso mítico, oposição que hoje assume feições variadas, o mito cedendo lugar à literatura, não deixaria de ser ela mesma uma espécie de narrativa mitológica de uma origem não condizente com sua *realidade original*.

A ambigüidade, porém, reside no fato de que a própria História assume, em certa medida, uma posição de mito. Na sua relação com o *outro*, a historiografia admite um papel social fundamental, qual seja, o estabelecimento de uma forma de entendimento do mundo pautada pela dialética entre a identidade e a alteridade:

sem dúvida, esta é a razão pela qual a história ocupou o lugar dos mitos “primitivos” ou das antigas teologias desde que a civilização ocidental deixou de ser religiosa e que, de modo político, social ou científico, ela se definiu por uma práxis que envolve igualmente suas relações com ela mesma e com outras sociedades.

Sejam estas de hoje, sejam de outrora (Certeau, 1975, p. 58). Assim, a historiografia estabelece em sua narrativa, segundo Michel de Certeau, o confronto entre o presente e suas origens, institui a identidade por meio de suas diferenciações: diz o que somos mostrando o que deixamos de ser.

Todavia, não é apenas no programa de fundação de identidade que a história aparece como mito; na sua relação com a linguagem, há também um princípio mitológico. Ainda que o historiador utilize a primeira pessoa gramatical, seu escrito traz as marcas e determinações de um discurso primeiro, que faz daquele escrito um discurso na terceira pessoa: “o objeto que nele circula não é senão o ausente, enquanto que o seu sentido é ser uma linguagem entre o narrador e seus leitores, isto é, entre pessoas presentes” (Certeau, 1975, p. 60). A história, então, torna-se o mito da linguagem, uma vez que esta é confrontada com sua própria origem, ou seja, com o lugar onde o passado emudece, onde a referência do discurso sobre ele se arruína, e a linguagem subsiste quase que por ela mesma: “a origem é interna

ao discurso. Ela é precisamente aquilo que ele não pode transformar em um objeto enunciado” (Certeau, 1975, p. 60). Enfim, o inverificável dos mitos. Em tais ambigüidades, resta uma consideração importante: o conhecimento histórico tal como se apresenta no moderno regime de historicidade se funda a partir de seus opostos e ao mesmo tempo, na medida em que passa a refletir sobre si mesmo em termos históricos, acaba por confundir-se com aquilo mesmo que se lhe apresenta como seu oposto. Posição ambivalente, pois, a da historiografia: espécie de objeto de seu próprio conhecimento.

As relações entre história e memória podem ser percebidas a partir de semelhante perspectiva. Um dos primeiros historiadores, talvez o mais famoso, salienta que a exposição de sua investigação é “para que nem os acontecimentos provocados pelos homens, com o tempo, sejam apagados, nem as obras grandes e admiráveis, trazidas à luz tanto pelos gregos quanto pelos bárbaros, se tornem sem fama[...]” (Hartog, 2001b, p. 43). O infame sendo aquilo sobre o que não se fala. Em tradução diversa, a qual mantém o sentido embora lhe altere as palavras, Heródoto escreveu sua narrativa “para impedir que, com o tempo, aquilo que os homens fizeram se apague da memória e que as grandes e maravilhosas proezas, realizadas tanto pelos gregos quanto pelos bárbaros, deixem de ser lembradas[...]” (Vidal-Naquet, 2001, p. 86). Ainda em outra versão, o motivo é “preservar aquilo que deve sua existência aos homens, para que o tempo não o oblitere, e prestar aos extraordinários e gloriosos feitos de gregos e bárbaros louvor suficiente para assegurar-lhes evocação pela posteridade, fazendo assim sua glória brilhar através dos séculos” (Arendt, 1972, p. 70). De qualquer forma, trata-se da função de não-esquecimento da história – “salvar os feitos humanos da futilidade que provém do olvido” (Arendt, 1972, p. 70) –, ou seja, da sua capacidade de perpetuação da memória: ao historiador cabe o papel de lembrar ou *rememorar* os demais indivíduos dos grandes feitos humanos e acontecimentos marcantes.

Durante muito tempo, em regimes de historicidade diversos, história e memória se confundiram; essa confusão tornou-se problemática sobretudo segundo a diferença fundamental que marca duas tradições, uma oral e outra escrita. Para Platão, em sua conhecida desconfiança em relação à escrita, referente aos deslocamentos por ela operados em uma cultura no que diz respeito à sua tradição e à transmissão da memória coletiva, trata-se da decadência da memória, pois o esquecimento se torna mais próximo e perigoso quando as lembranças são depositadas em signos exteriores ao indivíduo. A escrita é uma espécie de *pharmakon* maléfico; antes de remédio, trata-se de veneno: ela implica a morte da memória. Por outro lado, ela é também, como se de direito fosse, a própria memória da morte, quando,

por exemplo, a escrita se desdobra diante das origens, na forma de mito, ou como investigação dos fatos, visando à perpetuação futura.

Na história da memória e da sua relação com a história, a transformação operada pela mudança, de uma cultura oral para uma cultura escrita, dos modos de transmissão da memória teve como consequência fundamental a cisão entre história e memória. Na ausência de formas escritas de perpetuação das lembranças, a memória coletiva não existe senão através das memórias individuais: o indivíduo isolado se torna seu guardião, e a memória social se confunde com a memória pessoal, trazendo ainda o peso marcante do subjetivismo. A *invenção da escrita* tem por mérito tornar possível a objetivação dos conteúdos coletivos da memória, sendo uma de suas principais consequências a fissura entre o passado longínquo e o além (tempo das origens), marcando, por conseguinte, a autonomia da memória em relação à crença religiosa.

Ainda assim, são imbricadas as relações entre história e memória. As listas reais, por exemplo, modelos de genealogias dos monarcas apontando para a sucessão dos tronos, são uma expressão visível da distinção entre tempo religioso e tempo secular. Os sistemas cronológicos de datação dão condições de existência aos anais, passando a memória de uma sociedade a se institucionalizar em estruturas oficiais. Dessa maneira, não possuem ainda uma autoria individual, respondendo, por sua vez, aos interesses gerais de uma instituição: “é por isso que eles hierarquizam os eventos em função da instituição da qual eles são obra e não registram senão aquilo que é suscetível de concernê-la” (Pomian, 1999, p. 287). Os anais, grosso modo, nada mais são que a institucionalização da memória do Estado, segundo, obviamente, os interesses próprios desse Estado.

Um novo registro do tempo dos homens passa a encontrar seu lugar e pode legitimamente ser designado pelo termo *história*. A diferença mais marcante desse registro em relação aos anais diz respeito à ascensão do autor individual: não se trata mais de uma instituição, mas de um indivíduo que passa a assumir as responsabilidades morais por seu relato. Outras distinções são colocadas: enquanto os redatores dos anais registravam apenas aquilo que viram ou o que era considerado como visto, os novos historiadores fazem “apelo ao invisível” (Pomian, 1999, p. 289), no intuito de explicitar as causas não evidentes que motivaram certas atitudes e suscitaram determinados acontecimentos; por conseguinte, impõe-se para a história a questão, ainda hoje pertinente, da sua credibilidade, competindo ao historiador a exigência de “provar” aquilo que diz, elidindo com isso toda possível suspeita quanto ao seu relato; nesse sentido, aquilo que o historiador narra é profundamente

diferente daquilo que ele lembra, ou seja, na medida em que sua narrativa trata de um passado longínquo do qual não participou, a história não pode ser confundida com as lembranças pessoais daquele que a escreve. Ainda assim, seu procedimento permanece dependente da memória, pelo menos da memória alheia, a qual cabe ao historiador estabelecer parâmetros críticos de validação. Portanto, como conclui Krzysztof Pomian, “na época de seu nascimento e durante muito tempo – é apenas no século XV que isso começa a mudar –, a história não é senão a memória posta em escrito” (Pomian, 1999, p. 295). Circulando na forma de manuscritos e no âmbito de um grupo seletivo de indivíduos (aqueles que sabem ler e podem ter acesso a tais manuscritos), a história traz ainda um parentesco muito próximo com a memória no que diz respeito ao modo de sua transmissão – antes de Gutenberg, e talvez mesmo de Lutero, é a primazia do oral sobre o escrito que vigora.

O humanismo quatrocentista alterou sensivelmente esse quadro, reestruturando a memória social, inserindo sua escrita no universo das *belles-lettres* e promovendo a Antiguidade, sobretudo a romana, em nível de época exemplar. Dessa maneira, se os antigos despontam inicialmente como exemplos, em seguida assumem o papel de objeto da percepção, no qual deve incidir um olhar crítico: “a Antiguidade, ao fornecer os exemplos e as analogias para um pensamento político e para uma reflexão sobre o futuro, tornara-se cada vez mais um objeto de estudo” (Pomian, 1999, p. 303). Do mesmo modo, começa uma preocupação fundamental com questões da linguagem e mesmo do estilo, uma vez que os bons historiadores devem respeitar as regras de um gênero muito próximo à arte. O antiquariado, mesmo se reduzido à prática de lazer segundo a curiosidade de indivíduos com condições de praticá-la, vai assumir, nesse momento, uma posição bastante prestigiosa, ainda que sob as ironias dos defensores do rigor metodológico.

A partir do século XVI, com os avanços instrumentais na impressão de escritos, a inscrição da memória em suportes materiais se torna cada vez mais comum, conferindo ao escrito uma estabilidade duradoura e inserindo seu conteúdo no domínio público. Como consequência principal, tem-se com o desenvolvimento da imprensa o alargamento da distância entre formas de transmissão oral e escrita, fato que “reforçou no meio letrado o sentimento da diferença entre o passado, próximo ou longínquo, e o presente, intensificando, cada vez mais, seguidamente, na medida em que o mundo mudava, a convicção que o segundo é superior ao primeiro” (Pomian, 1999, p. 307). Isso permitiu a erosão da autoridade do passado e sua transformação

em objeto de estudo crítico, impondo ao historiador com mais acuidade a questão da credibilidade de seu relato, uma vez que seu escrito tem uma possibilidade muito maior de circulação e de inserção em um espaço público. A distância entre memória e história assume proporções grandiosas: o passado distante deixa de ser mera questão de fé transmitida de maneira pouco rigorosa, para se tornar produto de uma reflexão criteriosa, pautada por parâmetros metodológicos relativamente bem definidos.

Todavia, o processo de laicização do conhecimento possibilitou, com a separação entre memória religiosa e memória política, a existência de uma memória que manterá ainda por bons séculos seu parentesco com a história, ou seja, a memória do Estado. Esta, à diferença das antigas listas reais, inicia a lenta formação daquilo que pode muito bem ser denominado de memória étnica de uma sociedade, tendo como pano de fundo concepções de povo e de nação enquanto singularidade no espaço e com suas origens no tempo. O conhecimento produzido sobre o passado dependerá, de sua parte, de um cuidadoso trabalho de preservação da memória, de um apego ao documento com um profundo sentimento cívico, documento que terá papel fundamental na tarefa de remissões do historiador como forma de tornar crível sua história: as notas de pé de página possibilitam percorrer o caminho por ele seguido, refazer seu itinerário, decifrar sua argumentação; enfim, compreender e assumir seu relato. O conhecimento é, portanto, um conhecimento mediado, à diferença do imediatismo da consciência histórica medieval.<sup>1</sup> “O saber sobre o passado que resulta de tal conhecimento, não sendo tributário da percepção, difere, em seu princípio mesmo, da memória” (Pomian, 1999, p. 317).

Um regime de historicidade onde a consciência do passado depende, não apenas de uma narrativa transmitida oralmente sem grandes preocupações de veracidade e que se transforma com o tempo, mas de toda uma estrutura material de inscrição dos vestígios e indícios do passado em um apelo à permanência e à estabilidade; do modo por meio do qual tal estrutura é organizada, delimitada e trabalhada;<sup>2</sup> da capacidade retórica, tanto na forma de eloquência como na de argumentação, daquele que escreve, de maneira que, a partir dos documentos mesmos, chegue a um relato próprio seu, na construção da sua autoridade; um regime de historicidade como esse não pode mesmo atribuir apenas à memória as marcas de seu passado. Muito pelo contrário, “a assimilação pela história do conhecimento mediado significa sua emancipação cognitiva em relação à memória, a qual deixa de ser o único elo entre o passado e o presente, permitindo restabelecer este diante daquele, aquilo que ela manteve durante os milênios” (Pomian, 1999, p. 320). Essa

emancipação, por sua vez, criou as possibilidades de tornar a própria memória um objeto de conhecimento histórico.

Ligado ao fato dessa colocação da memória no canteiro do historiador está o atual interesse pela história da história, pelos seus pressupostos epistemológicos e mesmo ontológicos; em poucas palavras, a transformação da história em memória e a tentativa de seu desvencilhamento. Nos dizeres de Pierre Nora;

um dos signos mais tangíveis da separação entre a história e a memória é, talvez, o começo de uma história da história, o despertar, na França recente, de uma consciência historiográfica [...] o nascimento de um cuidado historiográfico, é a história que se propõe o dever de perseguir nela mesma aquilo que não é ela, descobrindo-se vítima da memória e se esforçando para dela se livrar (Nora, 1984, p. 25-26).

Para Manoel Salgado, trata-se do “exercício sistemático de compreensão da memória da história”, tendo por escopo desnaturalizar a disciplina histórica e perceber os fundamentos que lhe garantem o “monopólio de enunciação sobre o passado”.<sup>3</sup>

História enquanto lugar de memória... fazer da memória, nas suas inúmeras formas e em seus variados lugares, um objeto historiográfico nada mais é senão a tentativa, bem-sucedida ou não, de enfrentar essa incontestável assimilação entre ambas. Hoje, sabemos muito bem: história não é memória. Resta a questão de que se ela não é memória, ao mesmo tempo ela a possui, na ambigüidade mesmo da expressão: toda história possui uma memória, na medida em que se trata de uma prática definida segundo determinações históricas; e a partir do momento em que a transforma em objeto de conhecimento, apreende-a em seu próprio discurso. Talvez a memória seja o grande mito contemporâneo da história: lugar de suas origens, imagem especular invertida, o outro do qual é preciso se distanciar para assumir a si mesma, mas também objeto privilegiado para o estabelecimento de seus limites, da sua ausência fundamental onde a memória não é feita senão por meio de esquecimentos e silêncios.

## 2 Sobre Uma cidade sem passado (Das Schreckliche Mädchen)<sup>4</sup>

No original em alemão, o título faz alusão às impertinentes inquietações de uma garota em relação à sua própria memória... ela tornou-se historiadora mas as inquietações permaneceram.

De início, o diretor Michael Verhoeven informa ao seu espectador num jogo entre a realidade e o imaginado: “a História do meu filme é ao mesmo tempo fictícia e verdadeira e se aplica a todas as cidades da Alemanha”. Mas

sua história trata de Pfilzing, em particular, de pequena cidade da Baviera, às margens do rio Pfilz, marcada por uma tradição onde imperavam os valores de uma moral cristã, familiar, democrática e marcadamente anti-comunista. Nela nasceu e cresceu Sonia Rosenberger, filha de professores católicos; passou parte da infância no seminário administrado por seu pai. No colégio para meninas Santa Ana, era aluna destacada em Latim, ganhando para si a admiração e a predileção de sua professora, com quem tudo começa.

Quando da realização pelo governo alemão, em meados da década de 70, de um concurso de composições para alunos secundaristas, é sua professora quem mais a incita a participar. O tema da pesquisa era privilegiado, *Liberdade da Europa*, o qual motivou, ainda na adolescência, suas primeiras inquietações políticas: como a Grécia antiga, mantendo escravos em seu domínio, poderia ser o berço da democracia? Afinal, “democracia é liberdade!”. Sonia é selecionada em primeiro lugar, ganhando uma viagem para a França e despertando a atenção local: “Sigam o exemplo de Sonia”, bradava sua mãe. Dois anos mais tarde, outro concurso, desta vez possibilitando a escolha entre dois temas, um sobre o pensamento europeu, o outro tendo por título *Minha cidade natal durante o III Reich*. Este é o escolhido, segundo ela, para poder narrar a memória da resistência local ao nazismo. Em cerca de trinta anos de memória, Sonia inicia sua história.

Como se sabe, Pfilzin foi marcada na época de Sonia por uma memória particular: a cidade foi, senão um grande foco da resistência, um lugar que em absoluto foi simpático ao nazismo. Seu prefeito à época, Karl Heinrich Zumbobel, foi acusado e condenado à execução por colaboracionismo. Frau Guggenwiesser, uma idosa senhora que Sonia encontrara no *abrigo da velhice*, em um leito à espera da morte era outro exemplo: fora presa pelo Exército americano após o fim dos conflitos, acusada de denunciar um padre por seus discursos inflamados de conteúdo antinazista, denúncia que causou a execução do religioso pelas autoridades alemãs. De resto, não havia outras notícias; tratava-se de uma memória bem estabelecida, que circulava com certa facilidade na pequena cidade da Baviera. Era de tal memória que Sonia queria contar a história, colocá-la por escrito.

Todavia, a partir do momento em que passou a correr atrás daquilo que lhe serviria como matéria-prima, ou seja, testemunhos, vestígios e indícios materiais do passado, o que os historiadores chamam de documentos e que lhe daria a distância necessária da memória, esta lhe aparecia silenciosa. O arquivo do bispado, da prefeitura, do jornal local, todos lhe eram muito mais obstáculos contra do que lugares para a história. O prazo do concurso expira, mas sua obstinação cede lugar à obsessão. Sonia entra para a universidade decidida a se tornar “historiadora”. As pessoas em seu entorno se indagam: “Ela precisa remexer o passado?”

O senso crítico nela se apura com sua entrada no mundo acadêmico, seu contato com os documentos se torna aos poucos nitidamente mais criterioso. Certos detalhes (indícios) em algumas notícias de jornal, o *Pfzinger Morgen*, lhe chamam a atenção; a terminologia possui um toque anti-semita, enquanto que há um apelo ideológico quando comparam os judeus a magos e bruxos. Mas tais percepções não foram assimiladas positivamente pelos envolvidos e novamente o uso do arquivo lhe foi proibido. Uma das cenas é significativa: quando indaga sobre o responsável pelo arquivo do jornal, o arquivista, espécie de zelador da memória, um senhor bastante idoso que certamente viveu a Segunda Guerra, sobre a possível existência naqueles tempos de um campo de concentração nas imediações da cidade, a resposta é notável: “Eu não consigo mais me lembrar”; o zelo da memória cede ao desolo do esquecimento! Neste momento inicia o grande conflito do filme, que vai opor, de um lado, Sonia, historiadora, e de outro Juckenack, diretor do arquivo do bispado e do jornal, como que um grande gerente da memória local. Sobre ele, diziam-se estórias da sua participação na resistência... dele, Sonia investigava a história de referências ao racismo em seus discursos publicados no jornal.

A historiadora conversa diversas vezes com sua avó, testemunha dos fatos, admira-lhe a memória ao contar sobre diversos acontecimentos que não condizem com a memória “oficial” da cidade. Mas percebe-se, em Sonia, uma falta de seriedade, uma simbólica recusa do uso dos testemunhos orais, pois colocaria com o mesmo peso e medida Juckenack e sua avó, não havendo um critério para tirar a prova, verificar a informação, validar seu conteúdo; opção metodológica, pois, pautada em critérios que se poderiam chamar científicos. Mas também estratégia política, pois, obviamente, o peso das palavras do gerente, dadas as circunstâncias da moral local, seria maior que o de qualquer testemunha ordinária. Fato que merecerá, mais adiante, uma atenção maior.

É no arquivo que está sua história. Sonia decide, sem nenhum advogado, processar a prefeitura pelas dificuldades no acesso dos documentos. A cidade se revela, hostiliza a falta de civismo da historiadora, mostra-se na sua nudez última e que é, no entanto, a própria superfície de sua pele. A lei assume a posição de Sonia, obriga a prefeitura a lhe fornecer os documentos: na cena, em vez de vendada, a justiça dorme profundo sono quando de súbito desperta, os olhos bem abertos, como um cego que “vê na escuridão”. “Mirem-se no exemplo de Sonia”, brada, desta vez, sua avó.

As dificuldades permanecem: ora os documentos, de tão antigos, não podem ser manuseados, ora não podem ser consultados por serem muito recentes, podendo ocasionar danos morais aos envolvidos. Em outras versões do silêncio, os autos requisitados estavam eternamente emprestados para outras pessoas ou mesmo haviam sido extraviados. Por um acaso do mundo,

Sonia consegue cópias do que lhe era vetado e novamente aciona a justiça, já desperta, para lhe defender a causa. Vence e ao mesmo tempo perde: sua família se desmantela por sua obsessão, sofrem ameaças e violências físicas. Após a explosão de uma bomba em seu apartamento, a historiadora aparece na cena, em meio às ruínas, datilografando em sua máquina a sua história. Enfim, consegue publicá-la, o que lhe garante títulos acadêmicos em diversos lugares da Europa e um assédio considerável da imprensa.

Bom filho a casa torna! Em 1983, na Universidade de Pflizing, Sonia profere uma palestra cuja temática é concluída com uma dúvida crucial: a incerteza quanto à resistência em sua cidade natal durante o *Terceiro Reich*, a suspeita quanto ao colaboracionismo. A platéia se levanta nervosa reclamando o ultrage em relação à sua própria memória, agredindo verbal e fisicamente a historiadora. Ela mostra a prova, dá crédito e autoriza sua história: cita o documento no qual consta denúncia anti-semita realizada por dois padres na época, dos quais um era justamente Juckenack. Este entra com processo contra Sonia acusando-a por difamação. Ela, por sua vez, descobre finalmente uma testemunha confiável, pelo menos nos limites do testemunho judicial, mas é o próprio juiz quem não comparece, dando o caso por encerrado: a justiça desdenha a memória e acata a prima próxima do Direito, a história. Enfim, com o desprezo da Justiça pela acusação, uma vez que havia provas documentais que davam credibilidade à história de Sonia, ou, juridicamente falando, que atestavam sua verdade, o confronto se encerra: Sonia vence Juckenack, a história se sobrepõe à memória.

O final do filme é digno de apreço: uma homenagem à historiadora se organiza, nela é exposto em público um monumento em especial, o busto de Sonia. Alguns dizeres na sua base: “Homenagem a uma luta em prol da verdade.” Mas a história recusa, rejeita sua transformação em monumento da memória. “Não! É um engodo, um logro. Não me calo! É isso que eles querem”, grita a historiadora. A violência de Sonia chega ao limite da agressão em sua própria mãe, a qual sempre esteve ao seu lado. A conclusão dos presentes é lógica: “Ela é louca, ingrata, contra tudo”. Sonia foge em direção à árvore dos milagres, situada no alto de uma colina. Qual um animal acuado diante do caçador que o espreita, sobe nos galhos da árvore onde hoje as pessoas depositam seus desejos e mesmo sua devoção – lugar da liberdade, mas que outrora servia de palco para outro espetáculo significativo: a força dos condenados – a amputação da liberdade.

### 3 O assassinato da memória, o silêncio da testemunha e a produção do esquecimento

*Damnatioes memoriae*, operação que Pomian nos recorda ser praticada há milênios na civilização social: “apagar, depois de sua morte, até a última lembrança de um personagem detestável” (Pomian, 1999, p. 286). São conhecidas inúmeras formas de manipulação do passado tendo em vista o uso político da memória. Todavia, há uma relação com a memória que se coloca em outro nível; que encontra, é bem verdade, certas motivações políticas visíveis, mas que possui um caráter que foge à esfera ideológica localizando-se, pois, num âmbito exterior à própria ética: a negação peremptória dos acontecimentos. “Os assassinos da memória já escolheram seu objetivo: eles querem ferir uma comunidade sobre as mil fibras ainda dolorosas que a ligam a seu próprio passado” (Vidal-Naquet, 1987, p. 8). Resiste para o historiador o imperativo de, ainda que na impossível existência de um campo comum de debate com tais assassinos,<sup>5</sup> enfrentar suas falácias, traçar a anatomia de uma mentira nefasta e perigosa, uma vez que muitas vezes procura se apresentar como uma verdade cientificamente conduzida.

Pierre Vidal-Naquet lança seu olhar em direção às teses revisionistas sobre o Holocausto que, num movimento inverso ao do desenvolvimento do conhecimento histórico (onde qualquer revisão seria normal), apela para o puro negacionismo: não houve genocídio na Segunda Guerra Mundial, jamais foram utilizadas câmaras de gás para operações de homicídio em massa, a solução final nada mais é que uma ilusão visando simplesmente à autopromoção de uma cultura, tendo por trás fins econômicos e políticos nítidos. Trata-se, no limite, de um grande atentado contra a memória das vítimas dos campos de concentração que ainda vivem, desta última geração que hoje, meio século mais tarde, traz inscritas na alma e gravadas no corpo as lembranças do horror. A negação desse é, nas palavras do historiador, uma tentativa de desrealização do discurso histórico, estratégia espúria de produção de verdade ancorada em bases irrealis: “o presente pode transformar a *imagem* do que foi o passado, não há a possibilidade de transformar o passado em si mesmo, na sua realidade. Mas é verdade que, não mais que de pão, os homens não vivem senão de realidade” (Vidal-Naquet, 1987, p. 174). As testemunhas que o digam...

Mas o que dizem as testemunhas? Sonia como historiadora não se vale do testemunho oral de sua avó para dar crédito à sua história, todavia, enquanto cidadã, recorre ao testemunho diante do procedimento jurídico. Há uma diferença sensível de perspectiva e uma problemática considerável no trato do testemunho pelo historiador. Walter Benjamin diz que no final da guerra, iniciada em 1914, os combatentes que dela participaram retornavam silenciosos do campo de batalha, mais pobres em experiência

comunicável. Primo Levi, sobrevivente da guerra seguinte, afirma: “Nós, os sobreviventes, não somos as verdadeiras testemunhas[...] são eles, os muçulmanos, os desaparecidos, as testemunhas integrais, aqueles cujo depoimento teria uma significação geral. A destruição levada a seu termo, ninguém a contou, como ninguém jamais voltou para contar sua própria morte” (Hartog, 2001a, p. 21). O silêncio da testemunha e a incompletude do testemunho; tanto lá como aqui, é a questão da possibilidade de representação que se coloca, da possibilidade de se narrar uma experiência-limite.

“A testemunha está só: ninguém pode testemunhar por ela” (Hartog, 2001a, p. 21). Mas ao mesmo tempo, ela, enquanto sobrevivente,<sup>6</sup> não pode atestar para si mesma a legitimidade de se falar pelos outros, a autoridade de testemunhar por aquelas que passaram pela experiência-limite, quase que testemunhas integrais, mas que não subsistiram para além do acontecimento: não há testemunho assim como não há sobrevivente da câmara de gás. Nesse sentido, em tais circunstâncias, ainda que seja impossível negá-las, como falar sobre tais experiências? Como rejeitar a facilidade da fábula que, por traz da recusa impetuosa do humano, ainda enxerga uma vida bela? Indagação que remete a outra ainda mais crucial para a historiografia: qual o estatuto, hoje, é possível de ser atribuído pelo historiador ao testemunho?

Paul Ricoeur sugere uma estrutura de transição entre a memória e a história, ponto inicial de um processo epistemológico que conduz à noção de prova documental, ou seja, do universo oral para o âmbito escrito. A inscrição do testemunho é o arquivamento da memória; no arquivo, o historiador constrói sua prova documental que dará credibilidade ao seu escrito. Assim, a relação que se estabelece entre a história do historiador e memória da testemunha opera em uma dupla perspectiva: para esta, trata-se da sua fidelidade; para aquela, da sua veracidade. Há uma dimensão fiduciária no testemunho; uma vez que ele presenciou o acontecimento, ele demanda ser acreditado, coloca-se no âmbito público quando convocado a prestar explicações. A consistência de seu relato depende da “disponibilidade da testemunha de reiterar seu testemunho. A testemunha confiável é aquela que pode manter no tempo seu testemunho” (Ricoeur, 2000b, p. 206). A partir disso, a memória testemunhal, em sua demanda de fidelidade, funciona como contraponto e referência à intenção de verdade do discurso histórico, na medida em que se encontra na origem da operação cognitiva de produção da prova documental.

A institucionalização do testemunho em arquivo provoca um corte entre memória e história: o testemunho tem um narrador que se nomeia e um destinatário específico; o arquivo é público e anônimo. Mas não é apenas

no âmbito da inscrição do testemunho oral e consciente que opera o arquivo, há também vestígios do passado que não nascem do ato de testemunhar e que consistem em “testemunhos apesar deles” (*témoins malgré eux*). Depois do paradigma indiciário de Ginzburg, na oposição traçada entre indício e testemunho, Ricoeur sugere a noção de traço para funcionar na dialética entre ambas as “marcas do passado”, o testemunho voluntário e o indício inconsciente.<sup>7</sup> É do traço que surge a prova documental para o historiador.

Ainda assim, resta a questão das possibilidades de se representar uma experiência-limite. “Esta compreensão foi construída sobre as bases de um senso de semelhança humana no plano de situações, de sentimentos, de pensamentos, de ações. Ora, a experiência a ser transmitida é aquela da inumanidade sem medida comum com a experiência do homem ordinário” (Ricoeur, 2000b, p. 223). O limite da representação historiográfica, nesse caso, é o estipulado pela chamada *crise do testemunho*, por esse silêncio essencial que perpassa a memória das vítimas do Holocausto e que dá margem para falsas manipulações e para perigosas mentiras. Quando Lorenzo Valla estabeleceu os parâmetros do método crítico do historiador, em seu questionamento sobre a credibilidade de um documento histórico de enorme repercussão durante a Idade Média (a doação pelo imperador Constantino para a Igreja de Roma de um terço do Império romano), “tratava-se, então de lutar contra a credulidade e a impostura”; na crise do testemunho, “trata-se agora de lutar contra a incredulidade e a vontade de esquecer” (Ricoeur, 2000b, p. 223).

Se para Nietzsche a condição primordial para a felicidade era o poder esquecer, ou a faculdade de sentir a-historicamente, o esquecimento é o “emblema da vulnerabilidade da condição histórica”, nas palavras de Ricoeur (2000b, p. 536). Ele ocupa uma posição ambígua para a memória: ao mesmo tempo em que põe em risco sua credibilidade, assume a função de justa medida em relação a ela, marcando o que pode ser esquecido e o que deve ser lembrado, ou seja, constituindo o que se poderia denominar de *economia da memória*. “O esquecimento manifesto é também um esquecimento exercido”, sugere o filósofo francês (Ricoeur, 2000b, p. 542).

O esquecimento ocupa um lugar na fronteira entre o normal e o patológico, podendo tanto ser consequência de disfunções neurológicas quanto o produto de determinada ação social. A memória, por sua vez, assume as vezes de faculdade biológica e também de construção cultural: próxima a *ars memoriae*, e como que sua condição fundamental, subsiste a *ars oblivionis*. Nesse sentido, é possível estabelecer uma distinção entre o esquecimento voluntário e a amnésia clínica, mas também entre reminiscência, enquanto memória procurada, e lembrança, como memória neurológica. Pode-se

considerar, portanto, a memória social, construída segundo determinações históricas específicas, operando na dialética entre o individual e o coletivo, como resultado de um trabalho seletivo de esquecimento controlado: toda manipulação da memória implica, por sua vez, em um abuso do esquecimento – “ver uma coisa é deixar de ver outra, narrar um drama é esquecer outro” (Ricoeur, 2000b, p. 584).

Contra o esquecimento dirigido, tal como praticado, por exemplo, pelo adversário de Sonia Rosenberger, o qual se eleva contra a memória das testemunhas que sobreviveram (a avó da historiadora), e que persiste graças a um apelo à vulnerabilidade da história, ou seja, ao silêncio das testemunhas e à sua incapacidade de representar e transmitir uma experiência-limite, Ricoeur lança mão de um argumento ético convincente: “Quem diz intransmissível não diz indizível” (Ricoeur, 2000b, p. 584). Nesse sentido, “alguma coisa de terrível, que faria do horrível o simétrico negativo do admirável, aconteceu, que demanda ser dito a fim de não ser esquecido”, o que não significa renunciar ao estatuto de imparcialidade da historiografia: “é ao juiz que cabe condenar e punir, e ao cidadão de militar contra o esquecimento e também em favor da igualdade de memória; ao historiador resta a tarefa de compreender sem culpar ou desculpar” (Ricoeur, 2000a, p. 744). Resta a indagação fundamental de Roberto Vecchi: “Qual é a ética necessária para usar a memória sem cair nas armadilhas do revisionismo, numa palavra como representar a barbárie, apesar de todas as aporias miméticas, para fundar a sua memória?” (Vecchi, 2001, p. 87-88).

#### 4 História: memória e contramemória

“Aos líderes da cidade, se não aos outros, convém mentir por causa dos inimigos ou dos cidadãos, em benefício da própria cidade”, sugere Platão em *A República* (Ginzburg, 2001, p. 61). Para Carlo Ginzburg, em sua leitura de tal texto, “essa mentira destinada ao bem-comum são os mitos” (Ginzburg, 2001, p. 61). Nesse sentido, “o uso do mito como mentira esconde algo mais profundo. A legitimação do poder remete necessariamente a uma história exemplar, a um princípio, a um mito fundador [...] se os fundamentos do poder não são submetidos ao escrutínio da razão, a referência a eles se torna deferência exterior, jaculatória, rotina. Mas sempre, inevitavelmente, se volta ao mito fundador” (Ginzburg, 2001, p. 83). O uso funcional da mentira e do engodo, como forma de legitimação de mitos e memórias, é algo que persiste na civilização ocidental. Em tempos de abuso, cabe o questionamento crítico e a revisão dos posicionamentos.

A memória tem papel decisivo, quase mitológico, na definição de uma determinada identidade social; a história da nação no século XIX é exemplo marcante. A historiografia tem demonstrado as diferentes formas de manipulação e disciplinarização do passado tendo por escopo a produção de determinada memória. O uso do esquecimento e a imposição controlada dos silêncios desempenham aí uma função preponderante. Uma comissão do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, por exemplo, a partir da sugestão de um de seus importantes quadros, deu parecer favorável, segundo relatório de 1850, à instituição de uma *arca do sigilo*, na qual seriam guardados documentos os quais só poderiam ser consultados depois de um prazo anteriormente marcado.<sup>8</sup> Nesse caso, tratava-se de medida cautelar visando à imposição de limites a uma história contemporânea que poderia colocar em risco a honra e o prestígio de figuras eminentes e mesmo a paz interna e a segurança nacional.

Recentemente, o Brasil celebrava seus 500 anos de existência. Tal acontecimento merece uma pausa reflexiva. Nessa comemoração, estava implicada uma temporalidade mítica, na qual uma origem estava bem demarcada cronologicamente e representada por um evento marcante: a chegada de Cabral em Porto Seguro. Como todo ato de comemorar implica rememoração, ou seja, um trabalho da memória sobre ela mesma, uma espécie de “des-historização” dos acontecimentos tomou lugar. O caminho percorrido pelas caravelas sob o comando do capitão português foi refeito; o marco da chegada, ou seja, a realização da primeira missa em solo, foi novamente celebrado. A repetição dos fatos e a suspensão momentânea da temporalidade marcam o reencontro de um grupo com a sua própria memória.

O historiador aparece aqui, nesse sentido, como adversário dessa memória mítica. Sua prática tem por função re-inserir tal memória numa temporalidade específica que lhe é alheia, desfamiliarizá-la por meio da incidência de um olhar crítico sobre o seu processo construtivo, enfim, tirando-lhe seu sentido mitológico, desmistificando-a. “De qualquer modo se trata de fazer da história um uso que a liberte para sempre do modelo, ao mesmo tempo metafísico e antropológico, da memória. Trata-se de fazer da história uma contramemória e de desdobrar conseqüentemente toda uma outra forma do tempo” (Foucault, 1998, p. 33).

Mas na condição histórica do atual regime de historicidade, as relações entre memória e história também são colocados em termos menos opositivos. A primeira, como foi visto com Ricoeur, serve como contraponto à intenção de veracidade do historiador. Para se pensar, então, a questão da competição entre ambas no que se refere a uma adequada representação do passado, Ricoeur sustenta que

à memória resta a vantagem do reconhecimento do passado como tendo sido ainda que não sendo mais; à história aparece o poder de expandir o olhar no espaço e no tempo, a força da crítica na ordem do testemunho, da explicação e da compreensão, a matriz retórica do texto e, acima de tudo, o exercício de equidade em relação às reivindicações concorrentes das memórias feridas e por vezes cegas à infelicidade alheia. Entre o caminho da fidelidade da memória e o pacto de verdade em história, a ordem da prioridade é de impossível decisão. Apenas está apto a resolver tal debate o leitor e dentro do leitor, o cidadão (Ricoeur, 2000a, p. 747).

Assim, a história ocupa hoje uma posição entre a memória e a contramemória. Funda seu estatuto a partir dessa posição, tal como na relação com o mito. Apesar de tudo, é a indagação que ainda persiste: o que fazer de uma memória sobre a qual nos é solicitada uma posição nítida, quer seja sua simples e impune transmissão, como que por uma força inercial de séculos, quer seja a crítica rigorosa acerca de suas contradições inerentes, a suspensão de seus fundamentos? Afinal, revirar o passado, remexer a memória, transtornar a história é sempre tornar mais agudo o remorso...

## Notas

---

<sup>1</sup> “Durante o período que vai até o século XII, o conhecimento é, sempre e em todo o lugar, o conhecimento imediato: percepção de um objeto sensível ou intuição intelectual de uma essência (...) Entre as múltiplas conseqüências deste axioma epistemológico, a mais importante é aquela que obriga a situar de fora do campo do conhecimento possível tudo o que não é presente aqui e agora”. POMIAN, Krzysztof. “L’histoire de la science et l’histoire de l’histoire”. In: *Annales ESC*, nº 5, septembre – octobre, 1975, p. 943.

<sup>2</sup> Paul Ricoeur, como se verá, definiu, em sua hermenêutica da condição histórica, esta

fase da operação historiográfica de “arquivamento da memória”, a partir do percurso que vai do testemunho, passando pela instituição do arquivo, até a noção de prova documental. RICOEUR, Paul. *Tempo e narrativa*. Tomo III. trad. de Roberto Leal Ferreira. Campinas: Papirus, 1997, p. 196-209; e do mesmo autor *La mémoire, l’histoire, l’oubli*. Paris, Éditions du Seuil, 2000, p. 181-230.

<sup>3</sup> Em palestra proferida no I Simpósio do GT de História Cultural, Porto Alegre, 03 de setembro de 2002.

<sup>4</sup> *Das Schreckliche Mädchen*. Direção e roteiro de Michael Verhoeven. Alemanha,

1989. O título em inglês é *The Nasty Girl*. Deixo em aviso ao leitor que porventura não viu o filme, o fato de serem citadas cenas no presente texto.

<sup>5</sup> “Não importa nada que os ‘revisonistas’ sejam da variedade dos neonazistas ou da variedade da ultra-esquerda; que eles pertençam, sobre o plano psicológico, à variedade pérfida, à variedade perversa, à variedade paranóica, ou simplesmente à variedade imbecil, não tenho nada a lhes responder e não os responderei. A coerência intelectual tem este preço”. VIDAL-NAQUET, Pierre. *Les assassins de la mémoire. “Un Eichmann de papier” et autres essais sur le révisionnisme*. Paris: La Découverte, 1987, p. 10.

<sup>6</sup> Segundo Émile Benveniste, a etimologia da palavra *testemunho* remete ao latim

*superstes*, “isto é, aquela que se mantém sobre a coisa mesma, ou aquela que subsiste além”. *Apud*. HARTOG, François. “A testemunha e o historiador”. trad. de Patrícia Chittoni Ramos. In: PESAVENTO, Sandra. (org.). *Fronteiras do milênio*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2001a, p. 13.

<sup>7</sup> A palavra francesa *trace* denota tanto um vestígio ou sinal como o rastro ou pisada de um animal. O que importa inferir é seu caráter de inscrição em um suporte material. RICOEUR, Paul. “La marque du passé”. In: *Revue de Métaphysique et de morale*, nº 1, 1998, p. 07-31

<sup>8</sup> Tal informação consta em CEZAR, Temístocles. *Presentismo, memória e poesia. Noções da escrita da história no Brasil oitocentista*. Texto não publicado, 2002.

## Referências bibliográficas

---

ARENDDT, Hannah. “O conceito de história: antigo e moderno”. trad. de Mauro Barbosa de Almeida. In: *Entre o passado e o futuro*. São Paulo: Perspectiva, 1972, p. 69-126.

BENJAMIN, Walter. “O narrador. Considerações sobre a obra de Nikolai Leskov”. trad. de Sérgio Paulo Rouanet. In: *Obras escolhidas. Magia e técnica, arte e política*. São Paulo: Brasiliense, 1994, p. 197-221.

CALAME, Claude. “Ilusões da mitologia”. trad. de Carolina Huang e Sandra Dias Loguercio. In: *Mythe et histoire dans l'antiquité grecque*. Lausanne: Payot, 1996.

CERTEAU, Michel de. *L'écriture de l'histoire*. Paris: Gallimard, 1975.

CEZAR, Temístocles. *Presentismo, memória e poesia. Noções da escrita da história no Brasil oitocentista*. Texto não publicado, 2002.

DETIENNE Marcel. *A invenção da mitologia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992.

FOUCAULT, Michel. “Nietzsche, a genealogia e a história”. trad. de Marcelo Catan. In: *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1998, p. 15-38.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. “Morte da memória, memória da morte: a escrita em Platão”. In: *Sete aulas sobre linguagem, memória e história*. Rio de Janeiro: Imago, 1997, p. 49-68.

GINZBURG, Carlo. “Sinais: raízes de um paradigma indiciário”. trad. de Federico Carotti. In: *Mitos, emblemas e sinais. Morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 143-180.

\_\_\_\_\_. “Mito: distância e mentira”. trad. de Eduardo Brandão. In: *Olhos de madeira: nove*

- reflexões sobre a distância*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 42-84.
- \_\_\_\_\_. “Lorenzo Valla e a doação de Constantino”. trad. de Jônatas Batista Neto. In: *Relações de força: história, retórica, prova*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 64-79.
- GRAFTON, Anthony. *Les origines tragiques de l'érudition. Une histoire de la note en bas de page*. Paris: Éditions du Seuil, 1998.
- GUIMARÃES, Manoel Salgado. “Reinventando a tradição: sobre antiquariado e escrita da história”. In: *Humanas* (revista do IFCH/UFRGS), v. 23, nº 1/2, 2000.
- HARTOG, François. “A testemunha e o historiador”. trad. de Patrícia Chittoni Ramos. In: PESAVENTO, Sandra. (org.). *Fronteiras do milênio*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2001a, p. 11-42.
- HARTOG, François. *A história de Homero a Santo Agostinho*, prefácios de historiadores e textos sobre história, reunidos e comentados por François Hartog, traduzidos para o português por Jacyntho Lins Brandão. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001b.
- KOSELLECK, Reinhart. “Histoire, droit et justice”. In: *L'expérience de l'histoire*. Paris: Gallimard: Le Seuil, 1997, p.161-180.
- LE GOFF, Jacques. “Memória”. In: *História e memória*. trad. de Bernardo Leitão (et. al.). Campinas: Ed. da Unicamp, 1996, p. 423-484.
- NERHOT, Patrick. “No princípio era o direito...”. trad. de Marcella Mortara e Anamaria Skinner. In: BOUTIER, Jean et JULIA, Dominique. *Passados recompostos: campos e canteiros dos historiadores*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ: Ed. FGV, 1998, p. 91-104.
- NIETZSCHE, Friedrich. “Da utilidade e desvantagem da história para a vida”. trad. de Rubens Rodrigues Torres Filho. In: *Obras incompletas*. São Paulo: Nova Cultural, 1999, p. 273-288.
- NORA, Pierre. “Entre mémoire et histoire. La problématique des lieux”. In: *Les lieux de mémoire*. Tomo I. Paris: Gallimard, 1984, p. 23-43.
- POMIAN, Krzysztof. “L'histoire de la science et l'histoire de l'histoire”. In: *Annales ESC*, n. 5, septembre – octobre, 1975.
- \_\_\_\_\_. “De l'histoire, partie de la mémoire, à la mémoire, objet d'histoire”. In: *Sur l'histoire*. Paris: Gallimard, 1999, p. 263-343.
- RICOEUR, Paul. *Tempo e narrativa*. Tomo III. trad. de Roberto Leal Ferreira. Campinas: Papirus, 1997.
- \_\_\_\_\_. “La marque du passé”. In: *Revue de Métaphysique et de morale*, n. 1, 1998.
- \_\_\_\_\_. “L'écriture de l'histoire et la représentation du passé”. In: *Annales HSS*, n. 4, juillet-août, 2000a.
- \_\_\_\_\_. *La mémoire, l'histoire, l'oubli*. Paris, Éditions du Seuil, 2000b.
- VECCHI, Roberto. “Barbárie e representação: o silêncio da testemunha”. In: PESAVENTO, Sandra. *Fronteiras do milênio*, op. cit., p. 71-94.
- VEYNE, Paul. *Acreditavam os gregos em seus mitos*. trad. de Horácio González e Milton Meira Nascimento. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- VIDAL-NAQUET, Pierre. *Les assassins de la mémoire. “Un Eichmann de papier” et autres essais sur le révisionnisme*. Paris: La Découverte, 1987.
- \_\_\_\_\_. *Os gregos, os historiadores, a democracia*. trad. de Jônatas Batista Neto. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.